



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1109/GR/UFGS/2017

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS - 2018/1

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, para ingresso em 2018/1, em conformidade com o Edital Nº 938/GR/UFGS/2017 e o Edital Nº 982/GR/UFGS/2017 (retificação).

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS TEMÁTICAS DE PESQUISA DA LINHA DE PESQUISA QUALIDADE AMBIENTAL

Temática de Pesquisa	Nº de inscrição	Candidato	Classificação	Situação
Avaliação de genotoxicidade ambiental através de bioensaios.	6	Fabrcio Luiz Skupien	1º	APROVADO
	4	Manoel Francisco Mendes Lassen	2º	Suplente
	30	Franciele da Silva Dluzniewski	3º	Suplente
Biologia da polinização e da reprodução de plantas nativas e de interesse econômico e fitoecologia de comunidades e populações.	40	Suzana dos Santos de Souza	1º	APROVADO
	28	Helena Konarzewski Posser	2º	Suplente
Biologia de peixes de água doce.	10	Lucas Adriano Pachla	1º	APROVADO
	27	Paula Betina Hartmann	2º	APROVADO
	21	Daniele Pereira Rodrigues	3º	Suplente
	50	Diego Hider Maciel	4º	Suplente
Interações fauna/flora x clima.	16	Lana Bruna de Oliveira Engers	1º	APROVADO
	22	Lidiane Soares Drum Alles	2º	Suplente
	53	Fernando de Campos Guerreiro	3º	Suplente
Impacto de atividades agropecuárias sobre a qualidade do solo e da água e manejo e recuperação de áreas degradadas.	46	Daniela Pilecco	1º	APROVADO
	43	Cleci Leocádia Ledur	2º	Suplente
	49	Luma Schervenski Tejada	3º	Suplente
	5	Alonso Moscon	4º	Suplente
	19	Juliane de Barros Meireles	5º	Suplente
	48	Tainara Luana Schmidt Steffler	6º	Suplente
	55	Gabriel Araújo Paes Freire	7º	Suplente
38	Feliciano Ortiz Matos	8º	Suplente	
Resgate, uso, conservação, propagação, manejo fitotécnico e interações solo-ambiente de plantas frutíferas nativas domesticadas.	3	Fernanda Andressa Calai	1º	APROVADO
	34	Michele dos Santos Milke	2º	Suplente
	24	Gilmar Francisco Vione	3º	Suplente
Relação saúde e ambiente.	1	Ana Carolyna Aparecida Silva Villela	1º	APROVADO
	41	Marcieli Schlotefeldt Klein	2º	Suplente
	18	Geleane Link	3º	Suplente
	52	Laura Zachí	4º	Suplente
	33	Thales Matzenbacher	5º	Suplente
	44	Tamires Scheis Nunes	6º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.1 Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado-em-ambiente-e-tecnologias-sustentaveis/>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

1.2 Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 09/02/2018.

2 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS TEMÁTICAS DE PESQUISA DA LINHA DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS E TECNOLOGIAS

Temática de Pesquisa	Nº de inscrição	Candidato	Classificação	Situação
Desenvolvimento e aplicação de métodos de Oxidação e Eletro-Oxidação avançada no tratamento de águas residuárias.	15	Leandro Pellenz	1º	APROVADO
	12	Roselaine Cristina Rejei Reinehr	2º	Suplente
	51	Mayara Cristina Mombach	3º	Suplente
	54	Yves Dias Brito	4º	Suplente
Engenharia das reações químicas e bioquímicas.	26	Letiane Thomas Hendges	1º	APROVADO
	13	Djonathan Luiz Giordani Lenz	2º	Suplente
	8	Mariel Rosana Pires	3º	Suplente
	2	Carmine Mallmann Haas	4º	Suplente
	7	Fernando Severino Demozzi	5º	Suplente
Geração de energia limpa e renovável de aproximação sustentável em pequena escala.	23	Jandira Leitchtweis	1º	APROVADO
	20	Francesco Jurinic	2º	APROVADO
	35	Mario Juliano Nunes Gaertner	3º	Suplente
	39	Paulo Henrique Oliveira Henz	4º	Suplente
	25	Isabel Jacobs	5º	Suplente
	32	Adriana Ullrich	6º	Suplente
Processos microbianos e enzimáticos para a obtenção de bioprodutos de interesse comercial/industrial.	45	Lisiane Sobucki	1º	APROVADO
	31	Andréia Monique Lermen	2º	Suplente
Síntese, reatividade e aplicação de compostos orgânicos derivados de calcogênios e substâncias heterocíclicas.	42	Fabiane Gritzenco	1º	APROVADO
	17	Ritiele Heck	2º	APROVADO
	29	Leandro Ebling Flores	3º	Suplente
	14	Carla Kornowski	4º	Suplente

2.1 Recomenda-se que os candidatos aprovados entrem em contato com o orientador da temática. Os nomes dos orientadores e seus e-mails podem ser encontrados na página do PPGATS (<https://www.uffs.edu.br/campi/cerro-largo/cursos/mestradocl/mestrado-em-ambiente-e-tecnologias-sustentaveis/>), nos links “Grupos e Projetos de Pesquisa” e “Corpo Docente”.

2.2 Solicitamos aos candidatos aprovados que confirmem o interesse de matrícula pelo *e-mail* ppgats_cl@uffs.edu.br até o dia 09/02/2018.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato **APROVADO** deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, *Campus Cerro Largo-RS*, sito à Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, no período de **19 a 23 de fevereiro de 2018**, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

3.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento próprio, a ser disponibilizado no site: www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação - Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis > Ingresso > Processo Seletivo Regular, devidamente preenchido e assinado, instruído dos seguintes documentos com cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou declaração original da Instituição de Ensino Superior indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

III - cópia do Histórico Escolar de Graduação;

IV - cópia de documentos que comprovam estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

V - Para candidatos autodeclarados indígenas, conforme o Artigo 5º da Resolução Nº 8/2017 - CONSUNI/CPPGEC/UFFRS, documentos de Manifestação de Pertencimento à Etnia, quais sejam:

a) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e/ou do cacicado ou de outros órgãos de representação indígena;

b) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI);

c) Declaração pessoal de pertença a grupo indígena.

VI - Para os candidatos autodeclarados com deficiência, conforme o artigo 8º da Resolução Nº 8/2017 - CONSUNI/CPPGEC/UFFRS, deverão ser apresentados os documentos a seguir no ato da matrícula:

a) Atestado médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do médico com as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência;

b) Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 (doze) meses e parecer específico com restrições e/ou recomendações;

c) Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 6 (seis) meses e parecer específico.

VII - Para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), conforme o Parágrafo Único do Artigo 8º da Resolução Nº 8/2017 - CONSUNI/CPPGEC/UFFRS, deverá ser entregue, no ato da matrícula, declaração em que se autodeclara negro/pardo, a ser disponibilizado no site: www.uffrs.edu.br > Pós-Graduação - Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis > Ingresso > Processo Seletivo Regular.

3.3 O candidato que não realizar a matrícula no período indicado perderá direito à vaga.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos, exceto o formulário de inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS. Os documentos não retirados até o final do prazo serão inutilizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor